



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.371, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DE SANDRO VINÍCIUS MOREIRA SOARES, FILHO DA VEREADORA SUELI MOREIRA CALATRONI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o Senhor **SANDRO VINÍCIUS MOREIRA SOARES**, cidadão barrense, residente neste Município, precisamente no Distrito de Braço do Rio, filho da Nobre Vereadora **SUELI MOREIRA CALATRONI** deste Município;

Considerando necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses;

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial pelo período de três dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do jovem cidadão barrense **SANDRO VINÍCIUS MOREIRA SOARES**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal